



Projeto de Resolução 002/2026

Proponente: Ver.^a Eliana Rocha

"Institui, no âmbito da Câmara Municipal, o Projeto "Mulheres que Inspiram", de iniciativa da Procuradoria da Mulher, e dá outras providências."

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Apucarana**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Apucarana **APROVA** e o Senhor Presidente dessa Casa de Lei, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, o Projeto "**Mulheres que Inspiram**", a ser realizado anualmente, sob a coordenação e organização da Procuradoria da Mulher.

Art. 2º

O Projeto "Mulheres que Inspiram" tem por finalidade homenagear, valorizar e reconhecer mulheres do município de Apucarana que, por suas histórias de vida, atitudes, trabalho, dedicação e exemplo no cotidiano, inspirem positivamente a comunidade.

Parágrafo único. As homenagens previstas nesta Resolução destinam-se a **mulheres do dia a dia**, independentemente de cargo, função ou notoriedade pública, cuja trajetória represente inspiração social, comunitária, familiar, profissional ou solidária.

Art. 3º

A Procuradoria da Mulher promoverá campanha de divulgação do Projeto “Mulheres que Inspiram”, podendo firmar parcerias com o comércio local, a indústria, instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil e demais interessados.

Art. 4º

No âmbito da campanha de divulgação, a Procuradoria da Mulher poderá afixar cartazes e materiais informativos nos locais parceiros, com o objetivo de possibilitar que a comunidade em geral indique mulheres inspiradoras.

§ 1º Os cartazes deverão conter espaço para: I – foto da mulher indicada; II – breve relato da história inspiradora; III – identificação e contato da pessoa que realizou a indicação.

§ 2º As indicações deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido pela Procuradoria da Mulher, respeitado o período mínimo de 30 (trinta) dias a contar do início oficial da campanha.

§ 3º As indicações das mulheres homenageadas serão realizadas exclusivamente pela população em geral, vedada a indicação por parte do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou quaisquer outras autoridades ou agentes políticos detentores de mandato eletivo.

Art. 5º

Encerrado o prazo de indicações, a Câmara Municipal, por meio da Procuradoria da Mulher, recolherá os cartazes e materiais contendo os dados das mulheres indicadas, para fins de organização, registro e planejamento da homenagem.

Art. 6º

As mulheres indicadas serão homenageadas em **Sessão Solene** a ser realizada na Câmara Municipal, em data definida pela Mesa Diretora, mediante solicitação da Procuradoria da Mulher.

§ 1º Na Sessão Solene será entregue **Certificado de Reconhecimento**, emitido pela Procuradoria da Mulher, às mulheres homenageadas.

§ 2º O Certificado de Reconhecimento será assinado pela **Procuradora da Mulher** e pelo **Presidente da Câmara Municipal**.

Art. 7º

A realização do Projeto “Mulheres que Inspiram” ocorrerá **uma vez por ano**, preferencialmente em data alusiva às políticas de valorização da mulher, conforme programação definida pela Procuradoria da Mulher.

Art. 8º

As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Procuradoria da Mulher através da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 9º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE Apucarana, Estado do Paraná, 21 de Fevereiro de 2026.

**ELIANA ROCHA
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, de forma permanente, o Projeto “Mulheres que Inspiram” no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, assegurando a continuidade de uma iniciativa que já demonstrou grande relevância social e significativo acolhimento por parte da comunidade.

A proposta nasce da compreensão de que inúmeras mulheres exercem papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana, muitas vezes longe dos holofotes ou de cargos de destaque público. São mulheres do cotidiano — mães, trabalhadoras, empreendedoras, voluntárias, líderes comunitárias, profissionais das mais diversas áreas — que, por meio de suas histórias de vida, superações, atitudes e dedicação, inspiram pessoas e transformam realidades.

O Projeto “Mulheres que Inspiram” tem como finalidade valorizar essas trajetórias anônimas, reconhecendo publicamente aquelas que fazem a diferença na família, no trabalho, na comunidade e nas relações humanas, fortalecendo vínculos sociais e estimulando exemplos positivos para as futuras gerações.

O grande diferencial desta iniciativa reside no seu caráter eminentemente democrático e participativo. As mulheres homenageadas serão indicadas exclusivamente pela população em geral, sendo expressamente vedada a indicação por parte do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou quaisquer agentes políticos detentores de mandato eletivo. Tal medida garante legitimidade, transparência e imparcialidade ao processo, assegurando que o reconhecimento parta genuinamente da comunidade.

Ao estabelecer que a escolha seja popular, o projeto reforça a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade, promovendo participação cidadã efetiva e fortalecendo o sentimento de pertencimento da população nas ações institucionais da Câmara Municipal. Trata-se de uma homenagem que nasce do olhar da própria comunidade, valorizando aquelas que, muitas vezes de forma silenciosa, constroem diariamente uma Apucarana melhor.

A realização anual da homenagem, organizada pela Procuradoria da Mulher e concretizada em Sessão Solene, assegura um momento oficial de reconhecimento e memória institucional, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de valorização da mulher e promoção da equidade.

Diante do exposto, entende-se que a institucionalização do Projeto “Mulheres que Inspiram” por meio desta Resolução representa medida de justiça, reconhecimento social e fortalecimento da participação popular, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação da presente proposição.

Dessa forma, rogo aos nobres colegas desta Casa de Lei o acolhimento da presente propositura.

ELIANA ROCHA
Vereadora



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

ELIANA DE LOURDES LIMA

ROCHA:99341379920

Horário Carimbo Tempo:

21/02/2026 14:58:43

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA em 21/02/2026 às 14:58:34.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **cab7b5a2ea7414e91b447e62980d7b78**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **134413**.